



JAN 20 1960
PROTÓCOLO N.º 08146
CLASSIF. 16

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

APROVADO.

Presidente,
20/1/1960.

REQUERIMENTO Nº 885

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a rua da Varzea apresenta atualmente intenso movimento de veículos que demandam Campo Limpo e Varzea, ou vice-versa;

CONSIDERANDO que na maioria dos casos os motoristas abusam do excesso de velocidade, pondo em perigo a vida de pedestres, quando atravessam zonas mais densamente habitáveis, como é o caso do bairro da Agapeama,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, seja oficiado aos Srs. Delegado de Polícia e Comandante da Guarda Civil no sentido de ser proibida velocidade acima de 40 k. por hora, no trecho compreendido entre as ruas Belem e Guarani, no referido bairro, sendo, outrossim, intensificado o respectivo policiamento.

Sala das Sessões, 20/1/1.960.

Pedro Ribeiro.